

PORTARIA Nº. 423/2017, DE 19 DE julho DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 228/2017 advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias da servidora MELINA CALEGARO NASSIF por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

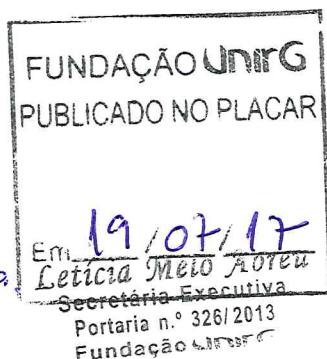
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 11 dias do período de gozo de férias da servidora MELINA CALEGARO NASSIF, Assessora da Pró-Reitoria de Graduação, matrícula funcional nº 3255 previsto para 13/07/2017 à 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 31/07/2015 a 30/07/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/07/2017 a 23/07/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de julho de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg